DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 091/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO, portadora do RG n.º 27.446.272-2 e CPF nº 170.399.968-12 SSP/SP, para desempenhar a função de ATENDENTE I na Unidade Básica de Higiene e Saúde de Lupércio, em substituição a servidora em gozo de licença- maternidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 01 de junho 2020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2020

Fabio Henrique Mesquita, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 03/2020, realizado nesta cidade, na data de 20 de Maio de 2020, para tomar posse do cargo de FARMACÊUTICO em caráter emergencial por prazo determinado.

Cargo: Farmacêutico

Classificação	nome	RG. N º.
1º	Cassio José Ferreira	22.933192-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 01 de Junho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal